DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENTIDADE:

(X) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

(X) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(X) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Multientidade

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Andre Ossowski

CARGO: Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

E-MAIL:	**TELEFONE:** (47) 3629-0066 **RAMAL:**

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo salgadinhos, cuca alemã, bolo de chocolate, bolo de cenoura e refrigerantes, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: As unidades administrativas municipais, incluindo as Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, promovem regularmente reuniões, capacitações, palestras, conferências, campanhas, encontros comunitários e outros eventos institucionais que demandam a disponibilização de alimentação aos participantes. Considerando a necessidade de atender adequadamente servidores, autoridades, munícipes e demais participantes dessas atividades, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgadinhos, cuca alemã, bolo de chocolate, bolo de cenoura e refrigerantes. A contratação também busca garantir melhores condições de participação nas atividades, com vestuário adequado, confortável e padronizado, atendendo ao interesse público e assegurando a correta aplicação dos recursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quant. Prefeitura	Quant. Saúde	Quant. Assistência Social	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Salgadinhos	Unidade	24.000	4.000	4.000	R$ 1,06	R$ 33.920,00
02	Cuca alemã	Unidade	120	20	20	R$ 35,13	R$ 5.620,80
03	Bolo de Chocolate (Nega Maluca)	Unidade	120	20	20	R$ 37,62	R$ 6.019,20
04	Bolo de Cenoura	Unidade	120	20	20	R$ 37,17	R$ 5.947,20
05	Refrigerante 2 Litros	Unidade	480	80	80	R$ 12,00	R$ 7.680,00
Total							**R$ 59.187,20**

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 1 dia útil para entrega.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, dentro do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Marcos Andre Ossowski

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após nota fiscal

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PREFEITURA			
SECRETARIA	**DESPESA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**RECURSO**
ADMINISTRAÇÃO	23	2.003	5017

AGRICULTURA	34	2.005	5000
CULTURA	95	2.041	5000
ESPORTE	99	2.042	5000
GABINETE	4	2.002	5000
INFRAESTRUTURA	66	1.016	5000
PLANEJAMENTO	92	2.028	5000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FUNDOS			
SECRETARIA	**DESPESA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**RECURSO**
ASSISTENCIA	12	2.036	5000
SAÚDE	5	2.029	5002

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANDRE OSSOWSKI
Data: 30/06/2026 11:52:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Andre Ossowski
Diretor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Bela Vista do Toldo/SC, 30 de junho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS:

MARIANE LESSAK MASSANEIRO:00345635981
Assinado de forma digital por MARIANE LESSAK MASSANEIRO:00345635981
Dados: 2026.07.02 15:21:20 -03'00'

Mariane Lessak Massaneiro
Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda

GILSON LUIZ GADOTTI:67019404987
Assinado de forma digital por GILSON LUIZ GADOTTI:67019404987
Dados: 2026.07.01 08:37:37 -03'00'

Gilson Luiz Gadotti

Secretário(a) Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA LESSAK
Data: 02/07/2026 14:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Aparecida Lessak

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900
Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900
Dados: 2026.06.30 11:30:17 -03'00'

Francisco Carlos Schiessl

Prefeito Municipal